



# NA REAL PRESENÇA DE VOSSA MAJESTADE! A ADMINISTRAÇÃO DE MANOEL TOVAR NO ESPÍRITO SANTO (1804-1812)

ENAILE FLAUZINA CARVALHO\*   
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
 BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS - BRASIL

UEBER JOSÉ DE OLIVEIRA\*\*   
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
 VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO - BRASIL

## RESUMO

Quando Manoel Vieira da Silva de Albuquerque e Tovar assumiu a administração do Espírito Santo, entre 1804 e 1812, sua missão foi dar continuidade ao projeto de inserir a capitania na lógica de desenvolvimento do Estado português, numa conjuntura, inaugurada na última década do século XVIII, marcada pela inserção de acadêmicos nos postos chave da administração colonial. A missão do governador era gerar formas de exploração da terra, tendo como base estudos científicos, com o propósito de atender demandas da Metrópole, mesmo que isso significasse desconsiderar a estrutura socioeconômica já constituída no território capixaba, ao longo dos séculos coloniais, caracterizada pela dinâmica comercial envolvendo o abastecimento interno e o uso da cabotagem costeira. O presente artigo busca compreender o período de Manoel Tovar no Espírito Santo, considerando as instruções enviadas pela Coroa e o posicionamento das elites locais quanto aos rumos da administração do governador. Para tanto, a pesquisa envolve a análise qualitativa de documentos oficiais e de cunho privativo, objetivando analisar a passagem do personagem histórico em epígrafe pelas terras espírito-santenses.

**Palavras-chave:** História do Espírito Santo; Manoel Tovar; Administração.

## ABSTRACT

When Manoel Vieira da Silva de Albuquerque e Tovar took over the administration of Espírito Santo, between 1804 and 1812, his mission was to continue the project of inserting the captaincy in the logic of development of the Portuguese State, in a context, inaugurated in the last decade of the 18th century, marked by the insertion of academics in the colonial administration posts. The governor's mission was to generate forms of land exploration, based on scientific studies, with the purpose of meeting the demands of the Metropolis, even if this meant disregarding a socioeconomic structure already found in Espírito Santo territory, throughout the colonial centuries, characterized by dynamics trade involving internal supply and the use of coastal cabotage. This article seeks to understand the period of Manoel Tovar in Espírito Santo, considering the instructions presented by the Crown and the positioning of local elites regarding the direction of the governor's administration. Therefore, the research involves a qualitative analysis of official and private documents, aiming to analyze the passage of the above-mentioned historical character through Espírito Santo lands.

**Keywords:** History of the Espírito Santo; Manoel Tovar; Administration.

\* Doutora em História (UFMG). Pós-Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: enailecarvalho@yahoo.com.br.

\*\* Doutor em Ciência Política (UFSCar). Professor do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). E-mail: ueberoliveira@yahoo.com.br.

## INTRODUÇÃO

Diante do quadro desfavorável nas últimas décadas do século XVII e primeiras do XVIII, as atenções do Estado português, sob a égide da família de Bragança, renovou os interesses para sua colônia nas Américas. Em termos gerais, a reformulação da política colonial portuguesa ganha destaque a partir da segunda metade do século XVIII, com a adaptação da cultura ilustrada para atender aos interesses do Estado monárquico. Até porque, a sobrevivência econômica de Portugal, no Setecentos, dependia da manutenção da exploração colonial, principalmente do Brasil.<sup>1</sup>

Ou seja, a incorporação da ilustração na política tenta harmonizar o avanço científico, principalmente na agricultura, com aspectos tradicionais do sistema colonial.

Assim, a penetração das ideias fisiocráticas, bem como a economia clássica inglesa, misturam-se com o mercantilismo tradicional dando lugar a um mercantilismo ilustrado. Abandona-se a ortodoxia mercantilista, mas mantêm-se certas linhas de política econômica tradicional. É este o esquema teórico que orientaria a política colonial da última fase do Antigo Regime.<sup>2</sup>

O Absolutismo ilustrado, numa concepção de uso do ideal científico para manutenção do poder monárquico, busca nas universidades europeias, principalmente de Coimbra e Lisboa, luso-brasileiros capazes de servir a Coroa, tendo como parâmetro a racionalização dos meios produtivos sem perder de vista o desenvolvimento do reino português. Para Maria Odila Leite Dias<sup>3</sup>, o interesse na formação acadêmica de luso-brasileiros, por parte da Coroa, tinha por objetivo a formação de uma elite ilustrada capaz de ocupar postos chave da administração colonial. Considerando o aproveitamento dos intelectuais brasileiros, com formação acadêmica adquirida em Portugal ou em outras nações europeias, a mesma autora argumenta que:

<sup>1</sup> RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998.

<sup>2</sup> NOVAIS, Fernando A. O Reformismo ilustrado luso-brasileiro: alguns aspectos. *Revista Brasileira de História*, nº 7, 1984, p. 108.

<sup>3</sup> DIAS, Maria Odila Leite. *A interiorização da Metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.

Aproveitados por uma política de Estado “ilustrada”, crentes no poder da razão única e universal e na função pragmática da ciência a serviço do progresso material, procuraram os estudiosos brasileiros dos fins do século XVIII e inícios do XIX integrar o Brasil na cultura ocidental traduzindo, aprendendo e, sobretudo, tentando aplicar.<sup>4</sup>

Além do incentivo empregado na formação universitária dos filhos das elites metropolitana e colonial, outro exemplo de como a ilustração se tornou um instrumento do Estado português ocorreu durante o reinado de D. Maria I (1777-1792). Na busca pelo fortalecimento e a racionalização administrativa foi fundada, em 1779, a Academia Real de Ciências de Lisboa. Os objetivos da instituição eram a investigação e a divulgação dos conhecimentos científicos e técnicos, através da publicação de memórias produzidas pelos letrados; incentivando o desenvolvimento tanto cultural quanto econômico do Império lusitano.<sup>5</sup> Acrescenta-se que: “O projeto de Império desloca a consciência da maior parte dos letrados coloniais, da condição de revolucionários (em potencial) para a condição (reformistas) súditos leais”<sup>6</sup>.

Na entrada do século XIX, a conjuntura política continuava a vislumbrar na centralização da administração a resposta para suprir as demandas de Portugal, tendo as nomeações de governadores a tendência de buscar aqueles com formação acadêmica para administrarem as capitanias. Muitos dos nomeados pertenciam a uma elite ilustrada formada, principalmente, em Portugal, e seguiam os desígnios do Estado no direcionamento da administração dos territórios coloniais. Além disso, exigia-se investimentos da Coroa portuguesa no sentido de “recolonizar” o Brasil como meio de garantir e ampliar as receitas obtidas no território colonial.

---

<sup>4</sup> DIAS, 2005, p. 78.

<sup>5</sup> MUNTEAL FILHO, Oswaldo. Política e Natureza no Reformismo Ilustrado de D. Rodrigo de Souza Coutinho. In: PRADO, Maria Emília (Org.). *O Estado como Vocação: ideias e práticas políticas no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Access, 1999, p. 81-110. NEVES, Lúcia Maria Bastos P. Intelectuais Brasileiros nos Oitocentos: a constituição de uma “família” sob a proteção do poder imperial (1821-1838). In: PRADO, Maria Emília (Org.). *O Estado como Vocação: ideias e práticas políticas no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Access, 1999, p. 09-32.

<sup>6</sup> SANTOS, Afonso Carlos Marques dos. *No rascunho da Nação: inconfidência no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992, p. 141.

A partir da segunda metade do século XVIII até as primeiras décadas do XIX, o estudo dos recursos naturais e agrícolas passou a compor a política lusitana em suas colônias para, assim, no caso do Brasil, conhecer e explorar novos recursos econômicos frente à decadência da economia portuguesa e diminuição contínua da exploração mineradora.<sup>7</sup>

Os nomeados como governadores das capitanias, nascidos na Corte ou nas colônias, compartilhavam com o Estado o propósito de buscar novas formas de lucros para a Metrópole, através da exploração do território colonial, seja pela agricultura ou pela mineração. Em contrapartida, o Estado luso garantiria, em momentos de conflitos, a legitimidade das ações de seus governadores quando da oposição das elites locais aos rumos da administração. A reforma político-administrativa engendrada pelo Estado português, entre os séculos XVIII e XIX, pode ser observada a partir do estudo de caso. Mesmo em regiões consideradas pouco desenvolvidas, numa concepção de exploração colonial, como foi o caso do Espírito Santo, observa-se o empenho em se aplicar o projeto reformista, tendo como parâmetro o Absolutismo ilustrado português. Pois, a reformulação das políticas econômicas, sob a égide ilustrada, visava conhecer e explorar as potencialidades de capitanias consideradas, no período anterior, com pouca visibilidade no contexto de exploração colonial.

A formação social do Espírito Santo, no período colonial, teve como bases a escravidão, a diversificação produtiva e o comércio interno, com padrões de produção e consumo compatíveis com a realidade patrimonial dos atores sociais daquele contexto. Com relação ao cenário político, que sofreu profundas transformações entre os séculos XVII e XIX, esse acabou por influenciar de modo decisivo nos rumos da administração da capitania ao longo do tempo. A título de exemplo, a compra do Espírito Santo, efetivada em 1718, fazia parte de uma articulação do Estado lusitano para transformar as capitanias hereditárias em reais, garantindo a centralização do poder político-administrativo no Brasil, após a restauração da Coroa portuguesa, com a família de Bragança a frente do trono. Assim, a apropriação da Capitania do Espírito Santo pelo Estado, em 1711, oficializada por compra em 1718, ocorreu dentro do

---

<sup>7</sup> CARVALHO, Enaile Flauzina. *Rede de Interesses: produção, abastecimento, cabotagem e estradas (Espírito Santo, 1790-1831)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016, p. 163.

projeto político-administrativo, iniciado ao término da União Ibérica (1580-1640) e o período da restauração da Coroa portuguesa.<sup>8</sup>

A descoberta e a consecutiva exploração de metais e pedras preciosas no interior da América portuguesa, ao final do Seiscentos, veio ao encontro das articulações políticas em curso no período pós-Restauração do trono lusitano. A exploração do ouro no interior da colônia, na região que mais tarde constituiu as Minas Gerais, repercutiu na História do Espírito Santo. O Estado português, diante da importância atribuída à captação do quinto para os cofres da Coroa, impôs ordens, leis e ofícios no sentido de coibir o movimento de pessoas na região mineradora, chegando a proibir a comunicação, via novas estradas ou picadas já abertas, entre as capitanias da Bahia, Pernambuco e Espírito Santo, com Minas Gerais.<sup>9</sup>

Nesse sentido, o acesso às minas pelo Espírito Santo foi proibido, com sucessivas leis editadas a partir de 1704 até 1758, na tentativa de manter a região isolada e protegida pela mata nativa. O período que abrange as tentativas do Estado português em impedir o trânsito de pessoas e mercadorias, entre o território capixaba e o mineiro, demarca o apogeu da extração do ouro e o seu declínio ainda no século XVIII. Contudo, as medidas não significaram a inexistência de caminhos e picadas, utilizados por ambas as populações para transitarem e negociarem seus produtos entre as capitanias.<sup>10</sup>

Da localização de Minas Gerais surgiu a tese de que o Espírito Santo foi mantido, durante o período colonial, como “Barreira Verde” de contenção ao descaminho do ouro sem fiscalização e taxaço, relegando, segundo a historiografia capixaba e nacional, a capitania espírito-santense a condição de subalterna e sem relevância frente às outras regiões e ao

<sup>8</sup> A partir da segunda metade do século XVII, as dificuldades em manter domínios coloniais, rotas de negócios e primazia na comercialização do açúcar, fez com que o Estado lusitano adotasse um projeto político centralizador e de maior controle das colônias, que, entre outras medidas, previa a extinção das capitanias hereditárias. Sobre as dificuldades enfrentadas por Portugal no período pós-Restauração consultar: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Conquista do centro-sul: fundação da Colônia de Sacramento e “achamento” das Minas. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Brasil Colonial: Volume 2 (1580-1720)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 267-334. Quanto ao interesse da Coroa portuguesa em extinguir o sistema de capitanias hereditárias consultar: MONTEIRO, Nuno. As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a dom Rodrigo de Sousa Coutinho. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Brasil Colonial: Volume 3 (1720-1821)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 111-156.

<sup>9</sup> ALMEIDA; OLIVEIRA, 2014, p. 306.

<sup>10</sup> Importante destacar que a abertura de estradas, terrestres e fluviais, na entrada do século XIX, trata-se de um projeto atribuído a vários governadores nomeados para a administração das capitanias régias. Sobre os caminhos já abertos no território capixaba, Basílio Carvalho Daemon argumenta que mesmo com as medidas proibindo o trânsito de pessoas e mercadorias entre Minas Gerais e Espírito Santo, em 1751, diversas estradas de acesso entre as capitanias já estavam em uso, das quais se destacava o caminho passando pelo rio Pardo e pelo sertão de Benevente, constando um grande arraial no local e outro na região do Ribeirão do Meio, onde a mineração se sobressaía entre as atividades econômicas e o grande desafio era os conflitos com indígenas. DAEMON, Basílio Carvalho. *Província do Espírito Santo: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística*. 2ª Edição. Vitória: SECULT; APEES, 2010, p. 217.

processo produtivo característico do sistema colonial. Diante dessa perspectiva, a tese de que a capitania do Espírito Santo serviu como barreira de contenção ao contrabando do ouro, faz crer que a administração colonial foi direcionada para a construção de fortalezas e quartéis. A demanda por construções de defesa pode ser delimitada no recorte temporal em que a exploração aurífera, em Minas Gerais, vivenciou o seu apogeu. A título de exemplo, em 1722, Vasco Fernandes Cesar de Meneses, Conde de Sabugosa e vice-rei e governador-geral do Brasil, informou ao rei de Portugal, Dom João V, sobre as despesas com as fortificações do Espírito Santo.<sup>11</sup>

Contudo, com o declínio do extrativismo mineral nas Gerais, ainda no século XVIII, o controle de acesso ao interior pelo Espírito Santo deixa de ser a principal demanda da administração para a capitania. Deve-se ter em mente que a História do Espírito Santo foi marcada por outros aspectos e/ou contextos, anteriores e posteriores ao processo de descoberta e extração mineral na colônia. Portanto, apesar de uma situação política inconstante, no Espírito Santo se desenvolveu uma rede de produção e comercialização própria, em que o Atlântico se converteu, entre os séculos XVIII e XIX, em principal via de comunicação com diferentes regiões brasileiras. O emprego da mão de obra escrava e da navegação de cabotagem no circuito de produção e comercialização dos gêneros para abastecimento interno, integraram a capitania capixaba ao sistema colonial, com a manutenção de uma coerência socioeconômica vinculada a situação geográfica e política do Espírito Santo.<sup>12</sup>

As nomeações de Antônio Pires da Silva Pontes (1800-1804), de Manoel Vieira de Albuquerque e Tovar (1804-1812) e de Francisco Alberto Rubim da Fonseca e Sá Pereira (1812-1819), para o cargo de governador do Espírito Santo, tiveram como objetivo tornar a capitania dinâmica em termos produtivos, seguindo as pretensões régias, dentro do projeto de construção de um Império luso-brasileiro.<sup>13</sup>

Na entrada do Oitocentos, o direcionamento do Estado, em termos político-administrativos para a capitania espírito-santense, objetivava a criação de uma rota comercial

<sup>11</sup> ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU): Espírito Santo, cx. 12, doc. 46.

<sup>12</sup> CARVALHO, 2016.

<sup>13</sup> MERLO, Patrícia M. S.; SCHEINER, Livia. Passava em geral, por homem íntegro: Francisco Alberto Rubim e o reposicionamento do Espírito Santo na geopolítica do Império Luso-Brasileiro. In: NASCIMENTO, Bruno César; OLIVEIRA, Ueber José de (Org.). *Os pensadores do Espírito Santo: de Anchieta à José Marcelino Pereira de Vasconcelos*. Volume I. Vitória: Editora Milfontes, 2019, p. 73.

das Minas Gerais até o Atlântico, passando pelo território do Espírito Santo, diminuindo, assim, a distância percorrida por mineiros que transportavam suas mercadorias para o Rio de Janeiro. Contudo, a idealização do Estado luso, a partir do estabelecimento de rotas comerciais, não considerou as relações firmadas entre atores sociais ao longo dos séculos coloniais, tão pouco os riscos que envolviam a adoção de vias de transporte em territórios inóspitos e ocupados por povos originários. Os governadores nomeados concordavam quanto a importância de transformar a praça de Vitória em ambiente de redistribuição da produção mineira e capixaba, com o atrativo de diminuir a distância de escoamento dos gêneros comercializados por mineiros até a região litorânea, porém, assumiram seus cargos sem conhecer a realidade da região a ser desbravada e mesmo a conjuntura produtiva e comercial dos espírito-santenses.

Resta lembrar que a relação entre colonos e autoridades metropolitanas nem sempre foi harmoniosa. Coadunando com Russel-Wood:

[...] a história do Brasil colonial fornece numerosos exemplos de como os colonos foram capazes de exercer suficiente pressão sobre as autoridades metropolitanas no sentido de evitar ou modificar totalmente as políticas propostas, de atrasar a implementação de ações prescritas, ou de negociar um acordo menos ofensivo aos interesses coloniais.<sup>14</sup>

A sociedade encontrada pelos três governadores nomeados para administrarem o Espírito Santo, nas duas décadas que antecederam a Independência do Brasil, se organizava a partir da vivência com a região litorânea. Mesmo mantendo a principal base do sistema colonial, o uso da mão de obra cativa, a produção agrícola tinha como destino o mercado interno, com o uso da cabotagem costeira para o transporte da produção e abastecimento da região com produtos importados, como escravos, azeite, tecidos, vinhos etc. Além disso, as elites política e econômica regionais possuíam redes de influências já consolidadas em âmbito local e colonial e se beneficiavam das dinâmicas produtiva e de poder estabelecidas internamente. Ou seja, diante de propostas de desenvolvimento que pretendiam modificar toda uma estrutura voltada

---

<sup>14</sup> ROSSEL-WOOD, 1998.

ao abastecimento interno, a partir da interiorização territorial e da produção em larga escala, o confronto torna-se inevitável.

Vice-reis, governadores-gerais e governadores eram incumbidos de políticas concebidas e formuladas em Lisboa, com objetivos específicos de atender demandas da Coroa.<sup>15</sup> Vistos como estrangeiros, os nomeados para os principais cargos administrativos, muitas vezes, tinham a autoridade, investida pelo monarca português, questionada pelos colonos, súditos de um reino pouco acessível. Mesmo entre os indivíduos da geração de 1790, tratada por Kenneth Maxwell<sup>16</sup>, composta por nascidos na colônia, mas com formação acadêmica concluída em Portugal, era comum os conflitos com os demais colonos. Os letrados luso-brasileiros formavam um grupo distinto, que seguiam os princípios da ilustração portuguesa, se aproximavam da concepção reinol quanto aos rumos pretendidos para a América portuguesa. Contraditoriamente, a busca pela unidade política do Império português esbarrava nas diversidades regionais que compunham a colônia. “Na colônia, o plural “províncias da América” expressava-se não raro nas múltiplas identidades regionais, sobretudo quando os termos da exploração colonial levavam ao desgaste a condição de súdito de um rei distante”.<sup>17</sup>

Diante do mencionado, o presente artigo propõe expor a trajetória do segundo governador nomeado, na primeira década do século XIX, para administrar o Espírito Santo com a missão de tornar a capitania lucrativa para a Coroa portuguesa: Manoel Vieira da Silva de Albuquerque e Tovar<sup>18</sup>.

Num primeiro momento, o artigo abordará aspectos da vida acadêmica e familiar de Manoel Tovar, bem como sua trajetória na administração do Espírito Santo. Ao assumir seu posto, Tovar estava comprometido em dar prosseguimento ao projeto de abertura da navegação do rio Doce<sup>19</sup>, iniciado em 1800, para o qual dedicou boa parte de seu tempo de seu governo.

<sup>15</sup> ROSSEL-WOOD, 1998.

<sup>16</sup> MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a ideia de Império Luso-brasileiro. In: MAXWELL, Kenneth. *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999, p. 157-207.

<sup>17</sup> SANTOS, Nívia Pombo C. dos. *O Palácio de Queluz e o mundo ultramarino: circuitos ilustrados – Portugal, Brasil e Angola (1796-1803)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013, p. 149.

<sup>18</sup> A data da posse de Manoel Tovar foi em 17 de dezembro de 1804, finalizando seu governo em 05 de outubro de 1812, data da posse de seu sucessor, Francisco Alberto Rubim. DAEMON, 2010, p. 261 e p. 268.

<sup>19</sup> CAMPOS, Adriana; DUTRA, Thiara. Uma obra magnânima e real: o governador cientista e a primeira política de exploração da bacia do Rio Doce. IN: NASCIMENTO, Bruno César; OLIVEIRA, Ueber José de. (Org.). *Os pensadores no Espírito Santo*. 1ed. Vitória: Milfontes, 2019, v. 1, p. 39-72.



As remessas de produtos agrícolas e botânicos para a corte também fizeram parte das obrigações assumidas pelo governador.

Num segundo momento, será tratado a dicotomia entre o direcionamento da administração e a expectativa das elites locais, nem sempre atendidas pelas decisões do governador. Entre as críticas atribuídas à Manoel Tovar se destaca a forma utilizada para punir desafetos, com o degredo de militares e oficiais régios para a região do rio Doce, considerada inhospita e insalubre. Em contrapartida, suas ações eram respaldadas pelo Estado, uma vez que a abertura da navegação do rio Doce, projeto iniciado por Antônio Pires da Silva Pontes, em 1800, contava com o apoio do príncipe regente, Dom João<sup>20</sup>, e de alguns de seus ministros de Estado, dentre os quais se destacou Dom Rodrigo de Souza Coutinho, Conde de Linhares. Dom Rodrigo se empenhou na promoção da navegação fluvial, pelos rios Paraíba do Sul, Doce, São Francisco, Tocantins, Tapajós, Madeira, Branco e Negro, como rotas de acesso do interior da colônia com o oceano.<sup>21</sup>

Outra crítica comum ao governo de Tovar no Espírito Santo, no caso o uso de seu poder na capitania para beneficiar determinadas pessoas, será objeto de análise na terceira parte do artigo. Da relação extraconjugal de Manoel Tovar e Maria Madalena da Cunha, surgem pistas de como a família Cunha ascendeu economicamente de uma geração a outra. Cabe destacar que dessa relação gerou a descendência de Tovar em solo capixaba. Os dois filhos do governador permaneceram no Espírito Santo, após seu retorno para Portugal, mantidos graças a herança recebida quando do falecimento da progenitora e possível auxílio providenciado pelo pai ao longo dos anos.

---

<sup>20</sup> Confirmando o interesse da Coroa portuguesa na abertura da navegação do rio Doce, mesmo diante de tantos interditos contrários, por Carta Régia de 13 de maio de 1808, Dom João VI institui a Junta de Civilização e Conquista dos Índios e Navegação do Rio Doce, que retomava a ofensiva contra povos indígenas. O referido documento demonstra que questões envolvendo a interiorização, o controle dos nativos e a abertura de novos caminhos na região entre Minas Gerais e Espírito Santo faziam parte das preocupações do governo colonial há algumas décadas. Aqui se considera que a conquista e dominação dos índios se vincula ao processo de abertura de novas estradas terrestres e fluviais, bem como a colonização de novas terras para a produção agrícola, pecuária e, possivelmente, a prática da mineração. ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO (APM), Carta Régia de 13 de maio de 1808: quando institui a Junta de Civilização e Conquista dos Índios e Navegação do Rio Doce. SC, Códice 355.

<sup>21</sup> A informação sobre o aproveitamento do curso dos grandes rios brasileiros, como rotas de acesso do interior ao oceano consta em texto de Dom Rodrigo de Souza Coutinho, escrito em 1798. SANTOS, Estilague Ferreira dos. *O território do Espírito Santo no final da era colonial*. In: BITTENCOURT, Gabriel (Org.). *Espírito Santo: um painel de nossa história*. Vitória: Edit, 2002. p. 173.

## O GOVERNO DE MANOEL TOVAR NO ESPÍRITO SANTO

Nascido em Modelos, Portugal, em 1776, filho de Jerônimo Vieira da Silva Tovar e de Margarida Josefa de Melo e Albuquerque; Manoel Vieira de Albuquerque e Tovar foi o segundo governador nomeado para o Espírito Santo, sob os preceitos do Absolutismo ilustrado português. Personagem controverso, administrou a capitania capixaba seguindo os desígnios do Estado luso e, por diversas ocasiões, teve suas ordens contestadas pelas elites locais. Descendente de família nobre portuguesa, fidalgo da casa real e sargento-mor da cavalaria, governou o Espírito Santo entre 1804 e 1812, partindo para Portugal em seguida, onde veio a falecer em 1833. Não obstante a identificação de Manoel Tovar como pertencente a nobreza portuguesa, sua nomeação para o cargo de governador, dentre os outros que serviu a Coroa, seguiu os preceitos de seleção adotados nas últimas décadas do século XVIII. Até porque, o diploma acadêmico passou a ser critério de seleção para governos ilustrados. “Se a “qualidade do nascimento” era uma garantia segura para a entrada na carreira de governador de capitânicas, a formação na Universidade de Coimbra no final do século XVIII parece também ter sido preferida pela Coroa, tornando as nomeações ainda mais restritas”.<sup>22</sup>

De família extensa e aristocrática, além do personagem aqui tratado, pelo menos, mais três de seus irmãos frequentaram a Universidade de Coimbra, entre os anos de 1786 e 1805. Outros dois irmãos, João Antônio Viera de Tovar e Albuquerque e José Maria Vieira de Tovar e Albuquerque, apesar de não terem sido localizados registros de matrículas na Universidade de Coimbra, possivelmente, obtiveram formação acadêmica semelhante à dos demais. Além de Manoel Tovar, seus irmãos Francisco de Paula Vieira de Albuquerque e Tovar, Diogo Vieira de Albuquerque e Tovar e Antônio Vieira de Albuquerque e Tovar também frequentaram os bancos dessa instituição e foram aproveitados pelo Estado português.<sup>23</sup>

<sup>22</sup> SANTOS, 2013, p. 195.

<sup>23</sup> Conforme registro do Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC), Francisco de Paula Vieira de Albuquerque e Tovar, possivelmente o primogênito da família, frequentou a faculdade de Matemática (1786) e de Filosofia (1777-1789); Diogo Vieira de Albuquerque e Tovar, cursou Direito (1791-1792), Leis (1793-1795), Filosofia (1794-1796) e Matemática (1799), obtendo o título de Licenciatura e de Doutorado em 1797; Antônio Vieira de Albuquerque e Tovar, cursou Direito (1800-1803) e Leis (1802-1804), obtendo o grau de Bacharel em 1805. AUC – Livro de Matrículas da Universidade de Coimbra: Francisco de Paula Vieira de Albuquerque e Tovar (Registro: PT/AU/ELU/UC-AUC/B/001-001/T/002344), Diogo Vieira de Albuquerque e Tovar (Registro: PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/T/002342, Antônio Vieira de Albuquerque e Tovar (Registro: PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/T/002341).

Na Universidade de Coimbra, os irmãos Tovar receberam formações acadêmicas que garantiram, juntamente com o título de nobreza, acessos aos serviços régios na Corte e em territórios coloniais. Manoel Tovar contava com dezoito anos quando ingressou na faculdade de Direito, em 1794, cursando também Filosofia (1795) e Leis (1795-1797) e, em 1795, obteve o grau de Bacharel<sup>24</sup>. Entre 1797 e 1802<sup>25</sup> retomou os estudos na mesma instituição, onde cursou Filosofia (1797-1802) e Matemática (1799). Possivelmente, a educação de Manoel Tovar e de seus irmãos tenha se iniciado ainda na infância, já que o ingresso na Universidade de Coimbra estava condicionado a exame de admissão, envolvendo conhecimentos em: Latim, Retórica, Metafísica, Ética e Grego.<sup>26</sup>

A família Albuquerque e Tovar, aqui em análise, representa a dicotomia entre Absolutismos e Ilustração, que caracterizam a reforma política proposta pelo Estado português, entre os séculos XVIII e XIX. O pertencimento a nobreza e a necessidade de acúmulo de títulos e habilitações de ordens, como a de Cristo e de Santiago, solicitados por membros da família, indicam a importância da tradição fidalga e aristocrática na sociedade lusitana, como resquícios do Antigo Regime. Enquanto o esmero pela educação dos Tovar comprova que também os fidalgos, para se manterem ativos na Corte, dependiam de uma preparação sob a égide dos princípios das luzes. Destaca-se que, apesar da instrução recebida por seus membros, o conservadorismo e a defesa da monarquia predominaram entre os Tovar. Francisco de Paula Vieira de Albuquerque e Tovar, 1º Barão de Modelos (1815) e 1º Visconde de Modelos (1826), serviu a Corte de Dom João, como general e político, atuando na resistência contra os franceses, em 1808. Contudo, o conservadorismo seguido por Francisco Tovar assim como por seu irmão, Manoel, os fizeram aderir ao miguelismo. Os irmãos Tovar se comprometeram com Dom Miguel e, mediante a derrota do monarca frente a Revolução Liberal, em 1828, Manoel Tovar foi preso e deposto do cargo de capitão-general das Ilhas dos Açores, para o qual havia recebido Carta Patente de Dom João VI, em 21 de maio de 1824.<sup>27</sup>

<sup>24</sup> ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (AUC) – Livro de Matrículas da Universidade de Coimbra: Manoel Vieira de Albuquerque e Tovar (Registro: PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/T/002352).

<sup>25</sup> ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (AUC) – Livro de Matrículas da Universidade de Coimbra: Manoel Vieira de Albuquerque e Tovar (Registro: PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/T/002356).

<sup>26</sup> SANTOS, 2013, p. 211.

<sup>27</sup> ARQUIVO DA TORRE DO TOMBO, Registo Geral de Mercês, D. João VI, liv. 18, fl. 184 (Código: PT/TT/RGM/F/000/163403).

A trajetória de Manoel Tovar pelo Espírito Santo foi marcada por contestações por parte de oficiais régios e membros da sociedade, descontentes com os rumos assumidos pelo governador no direcionamento da capitania. Tido como violento, déspota e que lançava mão de seu cargo para prejudicar opositores, Tovar se manteve no poder graças ao respaldo do Estado, que se manifestava em seu favor, mesmo diante de graves denúncias remetidas à Corte por seus desafetos.

Ao término do período colonial, as nomeações para o cargo de governador do Espírito Santo tinham o propósito de inserir a capitania na lógica de exploração e aproveitamento do espaço conforme a expectativa do Estado português, sem considerar as especificidades locais e regionais. Para o Espírito Santo, até a última década do século XVIII, o capitão-mor, escolhido entre os homens que se destacavam localmente, era responsável pelo cumprimento das designações da Coroa na capitania. A partir do Oitocentos, como já mencionado, os escolhidos para administrar a capitania pertenciam a estamentos sociais superiores, aristocráticos e/ou abastados, preferindo-se aqueles com formação acadêmica concluída em Portugal.

Uma forma de enobrecimento ou reconhecimento da nobreza, em especial para o período colonial, estava ligada à benevolência do Estado português, garantida mediante doação financeira ou através de serviços régios em troca de mercês – títulos, cargos, patentes militares, doações de terras, entre outros. Fernanda Olival<sup>28</sup> designa o mercado de mercês, entre os séculos XVII e XVIII, como: “Disponibilidade para o serviço, pedir, dar, receber e manifestar agradecimento, num verdadeiro círculo vicioso, eram realidades a que grande parte da sociedade deste período se sentia profundamente vinculada, cada um seguindo a sua condição e interesses”.

Proveniente da cultura política dominante do Antigo Regime, em que as sociedades se organizavam em função do privilégio e da honra, a concessão de mercês se fez presente na administração colonial portuguesa como dever da Coroa em compensar os serviços prestados por seus vassallos. Mesmo no século XIX, e em capitânicas de segunda ordem, a concessão de

---

<sup>28</sup> OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora Ltda., 2001, p. 18.

benefícios por parte do Estado se converteu em mecanismo de enobrecimento e ascensão econômica.

Contudo, a presença de um “desconhecido”, vindo da Metrópole, exercendo o principal cargo político nem sempre foi aceita pelas elites locais. Um bom exemplo foi a passagem de Manoel Vieira da Silva de Albuquerque e Tovar pelo Espírito Santo, tido como déspota até mesmo por seus subordinados. Para o cronista Basílio Carvalho Daemon: “Este governador foi algum tanto violento, estando continuamente em lutas com seus subalternos e o povo”<sup>29</sup>.

Entre 1804 e 1812, período em que exerceu a função de governador do Espírito Santo, Tovar foi alvo de denúncias, remetidas à Corte, por parte de membros da sociedade, os quais discordavam de suas atitudes frente a administração. Sobre os limites dos poderes do governo, cabe mencionar que quando o Espírito Santo passou a condição de capitania régia, sua localização, ao centro da costa brasileira, fez com que tivesse que responder a ambos os governos-gerais. No Espírito Santo as ações judiciais eram decididas pela Ouvidoria do Rio de Janeiro até 1732 e 1741, período em que se fixou uma Ouvidoria independente em Vitória. Enquanto teve sua administração subordinada ao governo da Bahia até 1810.

Ou seja, Manoel Tovar foi nomeado para o cargo, mas tinha seu governo subordinado ao governo da Bahia. No ano seguinte à sua posse, por Ofício de 15 de março de 1805<sup>30</sup>, Tovar solicitou ao Estado luso isenção de impostos para mercadorias importadas e exportadas pelos portos do Espírito Santo. A justificativa para tal pedido estava na capacidade de cultivo da terra, observada pelo governador, o que garantiria o escoamento de produtos diversos, como açúcar, algodão, farinha de mandioca, milho, arroz e madeiras para a construção naval. Ao contrário de seu antecessor, Manoel Tovar compreendia a diversificação produtiva e o comércio voltado para o abastecimento interno, como possibilidade de desenvolvimento. A leitura do Ofício expressa a visão de Manoel Tovar sobre a agricultura de abastecimento e a comercialização dos gêneros, capazes de gerar algum lucro a partir de concessões feitas pelo Estado, como a isenção de impostos e a doação de sesmarias.

---

<sup>29</sup> DAEMON, 2010, p. 261.

<sup>30</sup> ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU): Espírito Santo, cx. 07, doc. 41.

O segundo governador do Espírito Santo, como se depreende do mencionado Ofício de 1805, fez outras solicitações como: a) a reabertura da Alfândega, alegando que a navegação direta com Portugal atenderia não somente aos capixabas, como também aos mineiros, por encontrarem mais cômodo os gêneros europeus; b) a vinda de vinte a trinta casais de colonos, com destino a povoar as margens do rio Doce, com doação de sesmarias para as famílias que na região se instalassem, e; c) o provimento de alguns frades barbadinhos para destacamentos na bacia do mesmo rio, de extrema importância na “civilização e pacificação” de gentios bravios e na promoção da instrução religiosa e educacional dos colonos.

Diante do exposto, observa-se que Tovar estava incumbindo de dar prosseguimento ao projeto de viabilizar a comunicação com Minas através do rio Doce, mesmo com dispêndio dos cofres públicos, requerendo condições para colonização, comércio e contenção dos nativos na bacia do rio Doce. Chama atenção no documento o desejo do governador em retomar a prática de doação de sesmarias como forma de atrair colonos para povoar o interior, proibida desde 1797. Em 17 de janeiro de 1814<sup>31</sup>, durante o governo de seu sucessor, Francisco Alberto Rubim, o príncipe regente permitiu a retomada da política de concessão de sesmarias na borda da costa ou rios com a foz no oceano.

Com relação a Alfândega<sup>32</sup>, negociantes reforçaram a solicitação do governador, alegando que a comunicação fluvial com Minas Gerais, pelo rio Doce, dependia da entrada de mercadorias importadas e a saída de gêneros cultivados por mineiros e capixabas para a Metrópole, atendendo a demanda de comerciantes e produtores de Minas e do Espírito Santo. O documento<sup>33</sup> também informa sobre o aumento da arrecadação fiscal na capitania espírito-santense, observado a partir de 1798, dado que serviu para pressionar o Estado português para a abertura do porto de Vitória ao mercado externo à colônia.

Em 1805, seguindo orientações régias, o governador enviou para a Corte embarcação com amostras da produção agrícola. Junto à carga, o Ofício enviado ao Secretário de Estado da

<sup>31</sup> COLEÇÕES DAS LEIS DO BRAZIL DE 1814. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890, p. 01-02.

<sup>32</sup> A reabertura da Alfândega no Espírito Santo, ocorreu em 10 de janeiro de 1820, funcionando de forma provisória na capital e por uma Casa de Registros na foz do rio Doce. COLEÇÕES DAS LEIS DO BRAZIL DE 1820. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889, p. 5.

<sup>33</sup> ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU): Espírito Santo, cx. 07, doc. 46, 47

Marinha e Ultramar, João Rodrigues de Sá e Melo, Visconde de Anadia, comunica a possibilidade de outros embarques com os resultados das colheitas do Espírito Santo:

[...] igualmente participo a V. Exa. que deste Porto parte em direitura para Corte o Brigue – Lobos Unidos – com cargas de algodão, farinha, milho, arroz, a qual em muitos poucos dias fez carregar havendo carga para mais de dez ou doze navios que aqui podem carregar de açúcar e aguardentes.<sup>34</sup>

Pela citação, observa-se a proposta de desenvolvimento com a abertura do comércio direto entre o Espírito Santo e a Metrópole, com o foco no escoamento da produção diversificada.

No ano seguinte, 1806, nova remessa de gêneros cultivados em território capixaba foi enviada para a Corte. No Ofício que acompanhou a carga, Manoel Tovar expôs, ao Conde de Anadia, além das medidas tomadas no sentido de aprimorar técnicas de cultivo e expandir a produção com a inserção de outras culturas, contém informações sobre o comércio de cabotagem praticado com o Rio de Janeiro. Segundo seus argumentos:

Tenho procurado todos os meios de promover e adiantar a agricultura tanto a plantação de café, anil e cochonilha, como a fatura de alguns engenhos de descascar arroz, o que felizmente tenho conseguido pois, exportando-se todo o arroz em casca desta capitania para o Rio de Janeiro para se lhe dar a mão de obra, já se tem embarcado do primeiro de janeiro do presente ano até ao dia de hoje 10.125 arrobas.<sup>35</sup>

No mesmo ano, outra embarcação partiu para a Corte carregada de madeiras de lei<sup>36</sup> com a “Marca Real” por se tratar de monopólio conferido ao monarca português. Em 1808, com a transferência da Corte para o Rio de Janeiro, as remessas de amostras agrícolas e madeiras de lei passam a ter como destino a nova sede do Império lusitano. Mesmo que o

<sup>34</sup> ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU): Espírito Santo, cx. 07, doc. 43.

<sup>35</sup> ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU): Espírito Santo, cx. 08, doc. 13.

<sup>36</sup> ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU): Espírito Santo, cx. 08, doc. 12.

destino tenha se modificado, a leitura de documentos da época deixa claro que os envios de gêneros extraídos ou cultivados para a sede da Corte, primeiro Lisboa e depois o Rio de Janeiro, serviriam para demonstrar possibilidades de lucro para o Estado.

Em 1806, o então governador vinculava, como nos anos anteriores, o sucesso da comunicação fluvial e terrestre às margens do rio Doce, à abertura do comércio direto com a Metrópole. Em termos práticos, o segundo governador do século XIX providenciou a fundação de um destacamento em Linhares e a instalação de onze casais de colonos, esses destinados a providenciar o cultivo da terra.<sup>37</sup>

Contudo, os gastos acumulados envolvendo a comunicação pelo rio Doce motivaram denúncias por parte do almoxarifado da Real Fazenda, instalado em Vitória. Conforme as denúncias, o dinheiro público financiava especuladores envolvidos na venda de sal para comerciantes e criadores de gado das Minas Gerais.

Diante de grave acusação, o Estado português solicitou aos governadores da Bahia e de Minas Gerais que comprovassem, ou não, a viabilidade da rota fluvial. Pela parte mineira, o governador Pedro Maria Xavier de Ataíde e Melo, em correspondência para o Conde de Anadia e Ministro de Estado, João Rodrigues de Sá e Melo, elencou três empecilhos no empreendimento: insalubridade da região, a presença indígena e a dificuldade em transpor, pela navegação, as cachoeiras em determinados trechos do rio. Já o governador-geral da Bahia argumentou que a maior parte do custo em manter a navegação era empregado na manutenção do aparato militar, necessário para a defesa de colonos já instalados às margens do rio Doce. Os governadores concordaram ser viável a navegação do rio, apesar dos gastos públicos e dos obstáculos naturais a serem vencidos.<sup>38</sup>

Diante do parecer favorável, Manoel Tovar insistiu na realização do projeto de uma rota fluvial e terrestre pelo rio Doce, apesar das dificuldades a serem enfrentadas para transpor as cachoeiras e combater os povos indígenas. Com essa finalidade, em 1810, o governador enviou à Corte, já instalada no Rio de Janeiro, um projeto de superação dos obstáculos naturais à navegabilidade do rio, fruto de observações feitas durante sua expedição pela bacia do rio Doce

<sup>37</sup> ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU): Espírito Santo, cx. 08, doc. 03.

<sup>38</sup> ESPINDOLA, Haruf Salmen. A navegação do Rio Doce: 1800-1850. *Revista Navigator*, v. 3, nº 5, 2007, p. 53.



no ano anterior. Segundo o documento, os obstáculos, impostos pelas cachoeiras, poderiam ser superados com a construção de armazéns para a realização das transações comerciais e a construção de estradas nos trechos do rio considerados inviáveis para a navegação. Já o controle dos nativos, a atividade mercantil e a ocupação da terra eram fatores fundamentais para a contenção dos conflitos. Pela proposta do governador, a fixação de pontos de comércio, além de dividir os riscos e os custos entre os negociantes, promoveria a constituição de aldeias e povoados sob a proteção dos quartéis de Souza e Natividade.<sup>39</sup>

Importante destacar que a chegada da família real ao Brasil e a abertura dos portos, em 1808, contribuíram para que o comércio ultramar deixasse de ser um fator essencial ao desenvolvimento do Espírito Santo, esvaziando o discurso dos governantes quanto a esse aspecto. Já o comércio direcionado para o abastecimento interno e realizado na região costeira, atendia à demanda dos capixabas em termos de negociação da produção agrícola e consumo de importados.

## ELITES LOCAIS E A OPOSIÇÃO AO GOVERNO TOVAR

Importante expor alguns personagens que se opuseram as decisões do governador e como Manoel Tovar respondeu aos seus desafetos no Espírito Santo. Braz da Costa Rubim<sup>40</sup> relaciona alguns atores sociais que contestaram os rumos da administração, indicando o destino imposto pelo governador a esses personagens. Como principal antagonista, o cronista aponta o Ouvidor da capitania capixaba:

Tendo tomado posse em 28 de Março de 1808 o ouvidor Alberto Antônio Pereira, colocou-se em antagonismo com o Governador, e à testa dos descontentes. De princípios e educação política diametralmente opostos, rivais em autoridade, o Governador escudado na suprema autoridade, e o ouvidor na da sua

<sup>39</sup> TOVAR, Manoel Vieira da Silva de Albuquerque. *Informação de Manoel Vieira da Silva de Albuquerque Tovar* – sobre a navegação importantíssima do Rio Doce. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB)*, 1839, TOMO I, p. 134-138.

<sup>40</sup> RUBIM, Braz da Costa. *Memórias Históricas e Documentadas da Província do Espírito Santo*. Rio de Janeiro: Typographia de D. Luiz dos Santos, 1861, p. 96-99.

independência, consumiam o tempo em escrever representações acrimoniosas, com acusações graves, que parece não mereciam séria atenção do governo.<sup>41</sup>

A passagem aqui exposta chama a atenção o quanto o governador confiava na proteção do Estado luso na tomada de suas decisões, “escudado na suprema autoridade”. O destino de Alberto Antônio Pereira foi a prisão, juntamente com seus escrivães.

Para Braz Rubim, da guerra ofensiva travada contra os Botocudos e autorizada mediante Carta Régia de 13 de maio de 1808<sup>42</sup>, o governador Tovar lançou mão de seu poder para enviar seus desafetos para a região de conflito às margens do rio Doce, aproveitando-se da determinação real de viabilizar a rota de ligação entre o Espírito Santo e Minas Gerais, para cometer atos de violências contra seus opositores. O degredo para o sertão do rio Doce foi o destino do capitão José Ribeiro de Athayde, porque reunia desafetos do governador em sua residência, falecendo poucos dias após seu retorno. Além dele, consta também ter tido o mesmo destino o padre Manoel de Jesus Pereira, esse por se recusar a rezar missas no lugar do capelão da tropa. Já o procurador de auditório, Manoel da Silva Trancoso Leitão, foi preso e enviado para a Companhia de Linha de Milícias, tendo que servir por três meses na fortaleza da Barra. Além de impor punições contra seus desafetos, Tovar transmitia ao povo o ônus das despesas para viabilizar a construção de quartéis e fundação de povoados, para cumprir determinações do Estado.<sup>43</sup>

Em de fevereiro de 1811, o escrivão da Junta da Real Fazenda, Francisco Manoel da Cunha, em Ofício enviado a Dom Rodrigo de Souza Coutinho, fez uma denúncia direcionada à Manoel Tovar. Para o escrivão, além de destruir o trabalho do seu antecessor, Tovar era incapaz de viabilizar a colonização e navegação do rio Doce, também não conseguindo civilizar o gentio bravo. No Ofício, Cunha lamenta a falta de povoados e plantações às margens do rio, o que impedia a utilização da região como rota comercial. Também Francisco Manoel da Cunha

<sup>41</sup> RUBIM, 1861, p. 96.

<sup>42</sup> ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO (APM), Carta Régia de 13 de maio de 1808: quando institui a Junta de Civilização e Conquista dos Índios e Navegação do Rio Doce. SC, Códice 355.

<sup>43</sup> RUBIM, 1861, p. 266-269.

acusou o governador de prejudicar pessoas ilustres da sociedade capixaba com o degredo para a região do rio Doce.<sup>44</sup>

O escrivão, na mesma época em que enviou o Ofício à Dom Rodrigo, prestou informações parecidas ao Conselheiro de Estado, Antônio de Araújo Azevedo, o Conde da Barca, mantendo o discurso de oposição ao governador Tovar. O narrador levanta as mesmas questões expostas no Ofício enviado ao Conde de Linhares, quanto ao descaso na promoção do desenvolvimento da capitania, via a navegabilidade dos rios e constituição de povoados no interior do território.<sup>45</sup>

Parece que o destino do escrivão foi equivalente aos de outros membros da sociedade que fizeram oposição a Manoel Tovar. Pouco tempo depois de enviar os documentos denunciando o que ele considerava má administração da capitania, em 02 de março de 1811, o governador fez declaração de crime de desfalque do real erário, cometido por diversos funcionários da Junta da Real Fazenda, estando entre os acusados o próprio escrivão. “Francisco Manoel da Cunha acabou fugindo juntamente com José Francisco de Melo e mais três escravos, deixando preso, por acusação de auxiliar na fuga deles, o Capitão de Milícias Ignacio Luís de Castro”<sup>46</sup>.

Em suma, parece que a região banhada pelo rio Doce permanecia, na entrada do século XIX, como espaço que separava o sertão do litoral pouco conhecido aos colonizadores, reduto de povos originários, denominados como Botocudos. Ambiente inóspito e insalubre que serviu para punir aqueles que não concordavam com as ações do governador.

## A DESCENDÊNCIA DE TOVAR NO ESPÍRITO SANTO

As acusações contra Manoel Tovar não se resumiram aos atos violentos promovidos contra seus opositores, com alguns exemplos narrados no tópico anterior. Algumas denúncias

<sup>44</sup> CUNHA, Francisco Manoel da. Ofício ao Conde de Linhares sobre a Capitania, hoje Província do Espírito Santo – 1811. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil* (RIHGB), 1849.

<sup>45</sup> CUNHA, Francisco Manoel da. Informação sobre a Capitania ao Ministro de Estado Antônio de Araújo e Azevedo – 1811. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil* (RIHGB), 1842.

<sup>46</sup> CARVALHO, Enaile Flauzina. *Redes mercantis: a participação do Espírito Santo no complexo econômico colonial (1790 a 1821)*. Vitória: SECULT, 2010, p. 63.

dão conta do uso do serviço real ao qual foi incumbido em benefício próprio ou de terceiros, com quem o governador mantinha relações pessoais. Uma boa forma de compreender os benefícios distribuídos por Tovar quando de sua passagem pelo Espírito Santo, é a análise de alguns documentos que expõem a evolução patrimonial da família de Antônio José da Cunha, pai de Maria Madalena da Cunha que, por sua vez, veio a ser a mãe dos filhos deixados pelo governador no Espírito Santo. A premissa trabalhada aqui é a de que a relação amorosa de Manoel Tovar com Maria Madalena da Cunha não só beneficiou sua concubina e seus filhos, Ayres e Francisco, como também sua família.

Tudo indica que o relacionamento de Maria Madalena da Cunha com o governador Tovar pode ter favorecido o enriquecimento da família Cunha, não o contrário. Até porque a falta de legalização da relação, mediante o casamento, levanta a questão do *status* de Maria da Cunha ser inferior ao de Manoel Tovar naquela sociedade. A diferença de patrimônio contribuiu para que a união do casal não se oficializasse, contudo, essa não foi o único entrave. A condição de nobre de Tovar pode ter sido mais relevante para inviabilizar o matrimônio que a condição financeira de Maria Madalena. Caso semelhante foi observado por Nívia dos Santos, com a diferença que ambos os consortes possuíam patrimônios consideráveis. Conclui a autora que a falta de indícios quanto a realização dos votos matrimoniais, nesses casos, “[...] reforça o argumento da baixa frequência de enlaces matrimoniais entre as elites da América portuguesa e a primeira nobreza do reino”<sup>47</sup>.

Quanto a diferença patrimonial, essa serviu para estabelecer relações desiguais de poder, em que os vínculos sociais se comportam a partir da troca favores. O provedor se compromete financeiramente, no caso Manoel Tovar; enquanto a parte beneficiada, Maria Madalena, nutre gratidão (obrigação moral) para com seu benfeitor, unindo-os em laços afetivos em desequilíbrio de poder.

[...] a comunicação pelo dom introduzia o benfeitor e o beneficiado numa economia de favores. Estes eram de natureza diversa e variavam consoante a

---

<sup>47</sup> SANTOS, 2013, p. 207.

posição dos atores nos vários planos do espaço social (e correlativa posse de capital econômico, político, simbólico). Usualmente o benefício não possuía uma dimensão meramente econômica. Daí que fosse difícil definir os limites exatos de seu montante. Esse carácter incerto do montante da dádiva tendia a acrescentar também algo ao presumível valor do recebido. E assim sucessivamente. O que provocava um contínuo reforço econômico e afetivo dos laços que uniam, no início, os atores, numa crescente espiral de poder, subordinada a uma estratégia de ganhos simbólicos, que se estruturava sobre os atos de gratidão e serviço<sup>48</sup>.

Logo que terminou seu governo, em 1812, Tovar partiu para Portugal, deixando os dois filhos naturais, Ayres, com dois anos, e Francisco, com apenas um ano de idade. No entanto, Manoel Tovar pode ter garantido o sustento e a educação de sua prole, com a doação de terras e outros benefícios à família Cunha.

A vida patrimonial da família Cunha pode ser observada com a leitura de três inventários, arrolados nos anos de 1826, 1828 e 1831. Os documentos demonstram que as filhas de Antônio José da Cunha – Joaquina Ignácia da Cunha Mascarenhas, Francisca Izabel da Cunha e Maria Madalena da Cunha – asseguraram seus sustentos e uma relativa melhoria patrimonial graças as relações mantidas por Tovar com a família.

Quando do falecimento do capitão Antônio José da Cunha, em 1826, a ausência de herdeiros menores de idade possibilitou a divisão do patrimônio do falecido, de forma amigável, entre a viúva meeira e as três filhas. Contudo, através de informações contidas no inventário de Joaquim de Oliveira Mascarenhas, produzido na mesma época da partilha dos bens por falecimento de seu sogro, pode-se estimar a soma dos bens de Antônio José da Cunha em 23:924\$646, a metade desse valor pertencente a viúva meeira e a outra metade dividida entre as três herdeiras. Pois, a única filha a contrair núpcias, dona Joaquina Ignácia da Cunha

---

<sup>48</sup> HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. *A representação da sociedade e do poder*. In: HESPANHA, António Manuel. (Coord.) *História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Círculo de Leitores, vol. 4, 1993, p. 382

Mascarenhas<sup>49</sup> declarou ter recebido 3:987\$441 de herança paterna, dias antes de dar entrada no inventário de seu marido.

Declaração da Inventariante: que a muitos poucos dias sua mãe Dona Vicência Maria Joaquina fizera o seu inventário dos Bens do seu casal, dos que lhe ficaram por falecimento do falecido Capitão Antônio José da Cunha, pai desta inventariante, no qual se acharam todos os bens do seu casal, cujo inventário sendo feito amigável por serem seus herdeiros de maior idade, coube a ela inventariante vários bens.<sup>50</sup>

O patrimônio de Joaquim de Oliveira Mascarenhas, capitão da cavalaria, natural de Vitória, quando veio a falecer em 1826, chegou à quantia de 4:739\$901 para ser dividido com a viúva inventariante, Joaquina Ignácia da Cunha Mascarenhas e os três filhos do casal: Manoel Vieira da Cunha, Joaquim da Cunha e Vicência da Cunha Mascarenhas.<sup>51</sup> A principal fonte de renda da família, uma fazenda situada em Viana, foi apresentada como herança paterna da viúva.

A proximidade dos óbitos, de seu pai e de seu marido, dispensou a necessidade de nova avaliação com relação aos bens da herança paterna, que, além da fazenda de Viana, era composta de 24 escravos, cinco cabeças de gado bovino, parte de um engenho e seus pertences, além de bens urbanos formados por uma casa situada em Vitória, algumas joias de ouro, prataria e móveis. Os bens da herança paterna de Joaquina, quantia de 3:987\$441, representavam quase 85% do patrimônio arrolado no inventário confeccionado por ocasião do falecimento de seu marido.

---

<sup>49</sup> Constam, no decorrer do processo, três nomes para designar a mesma viúva: Joaquina Ignácia da Cunha, Joaquina Ignácia da Cunha Mascarenhas e Joaquina Ignácia da Silveira. ARQUIVO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO (APJES). Inventário de Joaquim de Oliveira Mascarenhas, caixa 12803, 1826.

<sup>50</sup> ARQUIVO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO (APJES). Inventário de Joaquim de Oliveira Mascarenhas, caixa 12803, 1826.

<sup>51</sup> ARQUIVO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO (APJES). Inventário de Joaquim de Oliveira Mascarenhas, caixa 12803, 1826.

Já a filha, Maria Madalena da Cunha<sup>52</sup>, falecida em 27 de novembro de 1828, garantiu condições de sobrevivência a partir da composição patrimonial de sua família e de seus relacionamentos amorosos. A avaliação de seu patrimônio foi de 5:507\$451, composto por 28 escravos e demais bens vinculados à produção de aguardente. Além do patrimônio rural, a falecida era proprietária de parte de um sobrado na rua do Porto dos Padres, em Vitória, no qual residia juntamente com seus filhos menores, sua mãe e sua irmã, Francisca Izabel da Cunha. Descontadas as dívidas, no valor de 129\$015, restaram 5:378\$436 do qual um terço foi destinado as disposições do testamento e dois terços para divisão entre os filhos. Em seu testamento, Maria Madalena assim declarou:

[...] que sou filha legítima do falecido Capitão Antônio José da Cunha e dona Vicência Maria Joaquina da Cunha e sou solteira e neste estado por miséria humana tenho cinco filhos a saber: Ayres, Francisco, José, Antônio e Josefina que são meus herdeiros forçados.<sup>53</sup>

Os filhos de Maria Madalena possuíam idades entre dezenove e dez anos quando da confecção de seu inventário, em 1829. Outro dado relevante diz respeito à paternidade de, pelo menos, dois dos cinco filhos da inventariada: o alferes Ayres Vieira de Albuquerque Tovar e o alferes Francisco Vieira da Cunha de Albuquerque Tovar, o primeiro com dezenove anos e o segundo com dezoito anos de idade, em 1829. Ayres e Francisco, frutos do relacionamento de Maria com Manoel Vieira da Silva de Albuquerque e Tovar, governador do Espírito Santo entre 1804 e 1812, foram beneficiados em testamento pela mãe. Enquanto os três filhos mais novos – José, Antônio e Josefina – receberam apenas suas legítimas, na soma de 717\$124 cada, para Ayres e Francisco foi deixado pela mãe, em testamento, o remanescente da terça. As disposições do testamento somaram a quantia de 258\$000, restando 1:534\$812 que foi dividido em igual valor de 767\$406 para Ayres e Francisco. Assim, os filhos de Manoel Tovar foram beneficiados

<sup>52</sup> ARQUIVO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO (APJES). Inventário de Maria Madalena da Cunha, caixa 10613, 1829.

<sup>53</sup> Testamento com data de 20 de agosto de 1828, tendo como testamenteiros: a irmã da falecida, Francisca Izabel da Cunha e os dois filhos mais velhos, o alferes Ayres Vieira de Albuquerque Tovar e o alferes Francisco Vieira da Cunha de Albuquerque Tovar. Documento anexo ao inventário. ARQUIVO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO (APJES). Inventário de Maria Madalena da Cunha, caixa 10613, 1829.

pela progenitora, com valor que, somado a parte de direito na herança, compôs a quantia de 1:484\$530 cada, mais que o dobro concedido aos seus irmãos.

Da mesma forma, a avó materna, dona Vicência Maria Joaquina da Cunha<sup>54</sup>, também beneficiou os netos, filhos do governador Tovar. Ayres Tovar declarou que a avó lhe fez doação, em vida, de um escravo avaliado em 350\$000, por nome Ancelmo. Da mesma forma, Francisco Tovar declarou que: “[...] a inventariada sua avó, em sua vida, lhe fizera doação por escritura de 02 escravos Sebastião e Joaquina, ambos pardos, os quais já se acham avaliados e descritos neste inventário”<sup>55</sup>. O escravo Sebastião foi avaliado em 600\$000, enquanto a escrava Joaquina foi avaliada em 51\$200. Observa-se que, em vida, dona Vicência transferiu pouco mais de 1:000\$000 de seu patrimônio para os filhos de Manoel Tovar e Maria Madalena da Cunha. Além disso, os cinco netos, filhos de Maria Madalena da Cunha, afiguraram-se como herdeiros da parte que cabia à mãe, cabendo a cada um a quantia de 555\$612 em bens.

A matriarca da família Cunha, dona Vicência, era natural do Rio Grande de São Pedro do Sul e, quando de seu falecimento, em 21 de agosto de 1831, se encontrava no estado de viúva do capitão Antônio José da Cunha, com quem teve as três filhas. Dona Vicência, possuía 11:351\$190 em patrimônio. Entre os bens avaliados na vila do Espírito Santo, atual Vila Velha, dona Vicência mantinha boa parte de seus 42 escravos, sua criação de gado vacum, terras e todos os pertences que compunham o engenho de açúcar. Pelos dados, nota-se ser a atividade do ambiente rural a que garantia o sustento da família, não obstante a possibilidade de existirem outras fontes de rendas.

Dona Vicência mantinha a maior parte do patrimônio no ambiente rural, excetuando um sobrado em Vitória avaliado em 2:000\$000, além do mobiliário de costume. Como já mencionado, o sobrado serviu de residência para dona Vicência, suas duas filhas solteiras e, pelo menos, três de seus netos. Na época de seu falecimento, Ayres e Francisco Tovar se encontravam na sede da Corte, no Rio de Janeiro, conforme declarou Francisca Izabel da

<sup>54</sup> ARQUIVO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO (APJES). Inventário de Vicência Maria Joaquina da Cunha, caixa 10578, 1831.

<sup>55</sup> ARQUIVO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO (APJES). Inventário de Vicência Maria Joaquina da Cunha, caixa 10578, 1831.



Cunha, inventariante no processo. Com relação à filha Francisca Izabel da Cunha, tudo indica que essa se manteve solteira, condição garantida por suas heranças, paterna e materna.

Em 1840, Ayres Vieira de Albuquerque Tovar já havia retornado para Vitória com o propósito de instalar a primeira tipografia no Espírito Santo, “[...] com o fim de ser publicado o periódico nesta cidade e ser também contratada a publicação dos atos do governo provincial”<sup>56</sup>. O empreendimento entrou em funcionamento em 1849 com a publicação do Correio da Victoria e da folha oficial. Contudo, Ayres Tovar veio a falecer em 1841, não presenciando o funcionamento da tipografia. Estabelecido como fazendeiro, Ayres talvez tenha vislumbrado na tipografia a chance de divulgação dos conhecimentos adquiridos na Corte, principalmente suas ideias políticas em que defendia a monarquia conservadora como forma de governo. O alinhamento político de Ayres Tovar pode ser mais uma herança paterna. Muito embora sejam necessárias mais pesquisas no sentido de definir quais foram as influências de Manoel Tovar na criação dos dois filhos capixabas, os posicionamentos políticos, assumidos por Ayres, fica claro que o legado de Tovar ultrapassa os bens materiais deixados aos filhos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A passagem do segundo governador nomeado fica em segundo plano pela historiografia regional diante da importância atribuída a seus antecessor e sucessor na administração do Espírito Santo. No entanto, fontes históricas atestam a importância do período em destaque para se compreender como se dava os níveis do poder centralizador do Estado lusitano frente a sociedade já formada localmente. Mesmo que denunciado perante a Corte por suas atitudes violentas contra opositores, o projeto de promover a comunicação do interior com o oceano, via rio Doce, acabava por justificar a manutenção de Manoel Tovar como governador do Espírito Santo, apesar das hostilidades.

Cabe acrescentar que, diante de diferentes expectativas, a emergência da comunicação de Minas Gerais com o Atlântico, passando pelo território do Espírito Santo, não atraiu

---

<sup>56</sup> DAEMON, 2010, p. 357.

produtores e negociantes dedicados ao abastecimento interno. Seja por conta da competitividade entre produtos mineiros e capixabas, ou porque as relações comerciais de ambos já estavam consolidadas em outras praças, o rio Doce não sobreveio como rota comercial vantajosa durante a administração de Manoel Tovar no Espírito Santo.

Em comum, mineiros e capixabas compartilhavam a produção de abastecimento e as relações mantidas em especial na praça do Rio de Janeiro, o que limitava as chances de se desenvolver uma nova rota em médio prazo, em princípios do Oitocentos, mesmo com subsídios do Estado. Com relação ao Espírito Santo, as atividades produtivas integravam a capitania na lógica do sistema escravista vigente no período, inclusive com grau de diversificação e complexidade bem maiores do que tradicionalmente se supõe. Mesmo em escala compatível com a realidade local, a produção de víveres garantia o consumo de gêneros de abastecimento e a comercialização do excedente permitiu a entrada de mercadorias importadas, como escravos, tecidos, carne, queijos, fumo, vinhos e especiarias, para atender à demanda da população espírito-santense.

Tais fatores podem ter contribuído para a ineficiência da rota mercantil pelo rio Doce. Já os arbítrios de Manoel Tovar, mesmo que agisse com certa truculência para conter opositores ao seu governo, era mantido no poder graças ao respaldo dado pelo Estado luso na condução da capitania. Destaca-se que Manoel Vieira da Silva de Albuquerque e Tovar cumpriu próximo de sete anos à frente da capitania do Espírito Santo, deixando descendentes na terra capixaba quando partiu para Portugal. Recém-formado na Universidade de Coimbra, chegou ao Espírito Santo contando com seus 28 anos, tendo como bagagem a tradição fidalga portuguesa e a educação ilustrada. Contudo, mesmo deixando descendentes no Espírito Santo, o que movia as ambições políticas e pessoais de Manoel Tovar permaneciam em Portugal. O conservadorismo e a fidelidade familiar fizeram com que Tovar aderisse ao miguelismo, o que selou o seu destino e, possivelmente, potencializou a narrativa quanto a sua passagem desastrosa na colônia. As questões que permanecem são se a lealdade a Dom Miguel, por um lado, contribuiu para o apagamento da figura de Manoel Tovar na historiografia oficial capixaba, e por outro, tenha fomentado a visão negativa quanto aos serviços prestados no Espírito Santo em nome de Vossa Majestade. Somente novas pesquisas podem responder.

## REFERÊNCIAS

### Fontes

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU). *Espírito Santo*, caixas 07, 08 e 12.

ARQUIVO PERMANENTE DO JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO (APJES). *Inventário de Joaquim de Oliveira Mascarenhas*, caixa 12803, 1826.

\_\_\_\_\_. *Inventário de Maria Madalena da Cunha*, caixa 10613, 1829.

\_\_\_\_\_. *Inventário de Vicência Maria Joaquina da Cunha*, caixa 10578, 1831.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO (APM). *Carta Régia de 13 de maio de 1808: quando institui a Junta de Civilização e Conquista dos Índios e Navegação do Rio Doce.*, SC, Códice 355.

ARQUIVO UNIVERSIDADE DE COIMBRA (AUC). *Livro de Matrículas da Universidade de Coimbra*.

ARQUIVO DA TORRE DO TOMBO. *Registo Geral de Mercês*, D. João VI, liv. 18 (Código: PT/TT/RGM/F/000/163403).

Carta Régia de 16 de agosto de 1810: sobre a estrada para Minas pelo rio Doce. Rio de Janeiro: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (RIHGB), 1844, TOMO VI, p. 343-344.

COLEÇÕES DAS LEIS DO BRAZIL DE 1808. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891.

COLEÇÕES DAS LEIS DO BRAZIL DE 1814. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890.

COLEÇÕES DAS LEIS DO BRAZIL DE 1820. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

CUNHA, Francisco Manoel da. Informação sobre a Capitania ao Ministro de Estado Antônio de Araújo e Azevedo – 1811. Rio de Janeiro: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil* (RIHGB), 1842.

\_\_\_\_\_. Ofício ao Conde de Linhares sobre a Capitania, hoje Província do Espírito Santo – 1811. Rio de Janeiro: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil* (RIHGB), 1849.

DAEMON, Basílio Carvalho. *Província do Espírito Santo: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística*. 2ª Edição. Vitória: SECULT; APEES, 2010.

RUBIM, Braz da Costa. *Memórias Históricas e Documentadas da Província do Espírito Santo*. Rio de Janeiro: Typographia de D. Luiz dos Santos, 1861.

TOVAR, Manoel Vieira da Silva de Albuquerque. Informação de Manoel Vieira da Silva de Albuquerque Tovar – sobre a navegação importantíssima do Rio Doce. Rio de Janeiro: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (RIHGB), 1839, TOMO I.

## Obras Gerais

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. *Conquista do centro-sul: fundação da Colônia de Sacramento e “achamento” das Minas*. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Brasil Colonial: Volume 2 (1580-1720)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

CAMPOS, Adriana; DUTRA, Thiara. *Uma obra magnânima e real: o governador cientista e a primeira política de exploração da bacia do Rio Doce*. IN: NASCIMENTO, Bruno César; OLIVEIRA, Ueber José de. (Org.). *Os pensadores no Espírito Santo*. 1ed. Vitória: Milfontes, 2019, v. 1.

CARVALHO, Enaile Flauzina. *Redes mercantis: a participação do Espírito Santo no complexo econômico colonial (1790 a 1821)*. Vitória: SECULT, 2010.

\_\_\_\_\_. *Rede de Interesses: produção, abastecimento, cabotagem e estradas (Espírito Santo, 1790-1831)*. Doutorado (Tese em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

CARVALHO, Marieta Pinheiro de. *Sou um cidadão ligado aos interesses do Estado: intelectuais luso-brasileiros e suas relações com o Estado português (1777-1808)*. *Revista Intellectus*, Ano 6, Vol. 11, 2007.

CONDE, Bruno Santos. *Depois dos Jesuítas: a economia colonial do Espírito Santo*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2011.

DIAS, Maria Odila da Silva Dias. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. 2ª Edição. São Paulo: Alameda, 2009.

ESPINDOLA, Haruf Salmen. *A navegação do Rio Doce: 1800-1850*. *Revista Navigator*, v. 3, nº 5, p. 50-72, 2007.

FREIRE, Mário Aristides. *A Capitania do Espírito Santo: crônicas da vida capixaba no tempo dos capitães-mores (1535-1822)*. Vitória: Editora Flor e Cultura, 2006.

HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. *A representação da sociedade e do poder*. In: HESPANHA, António Manuel. (Coord.) *História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Círculo de Leitores, vol. 4, 1993.

LIMA, Augusto de. *Memória Histórica e Documentada sobre a questão de Limites entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo*. *Revista do Arquivo Público Mineiro* (RAPM), Volume 9, p. 3-87, 1904.

MAXWELL, Kenneth. *A geração de 1790 e a ideia de Império Luso-brasileiro*. In: MAXWELL, Kenneth. *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

MERLO, Patrícia M. S.; SCHEINER, Livia. *Passava em geral, por homem íntegro: Francisco Alberto Rubim e o reposicionamento do Espírito Santo na geopolítica do Império Luso-Brasileiro*. IN: NASCIMENTO, Bruno César; OLIVEIRA, Ueber José de (Org.). *Os pensadores do Espírito Santo: de Anchieta à José Marcelino Pereira de Vasconcelos*. Vitória: Editora Milfontes, 2019, v.1.

MONTEIRO, Nuno. *As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a dom Rodrigo de Sousa Coutinho*. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Brasil Colonial: Volume 3 (1720-1821)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

MUNTEAL FILHO, Oswaldo. *Política e Natureza no Reformismo Ilustrado de D. Rodrigo de Souza Coutinho*. In: PRADO, Maria Emília (Org.). *O Estado como Vocação: ideias e práticas políticas no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Access, 1999.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. *Intelectuais Brasileiros nos Oitocentos: a constituição de uma "família" sob a proteção do poder imperial (1821-1838)*. In: PRADO, Maria Emília (Org.). *O Estado como Vocação: ideias e práticas políticas no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Access, 1999, p. 09-32.

NOVAIS, Fernando A. *O Reformismo ilustrado luso-brasileiro: alguns aspectos*. *Revista Brasileira de História*, nº 7, p. 105-118, 1984.

OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora Ltda., 2001.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808*. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998. Disponível em: <<https://goo.gl/wH6e9N>>. Acesso em: 15 agosto de 2021.

SANTOS, Afonso Carlos Marques dos. *No rascunho da Nação: inconfidência no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992.

SANTOS, Estilaque Ferreira dos. *O território do Espírito Santo no fim da era colonial*. In: BITTENCOURT, Gabriel (Org.). *Espírito Santo: um painel de nossa história*. Vitória: Edit, 2002.

\_\_\_\_\_. *Vias de comunicação, conquista territorial e colonização estrangeira no Espírito Santo do século XIX: a gênese do pensamento político capixaba*. *Dimensões – Revista de História da UFES*, nº 17, p. 47-68, 2005.

SANTOS, Nívia Pombo C. dos. *O Palácio de Queluz e o mundo ultramarino: circuitos ilustrados – Portugal, Brasil e Angola (1796-1803)*. Doutorado (Tese em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

Recebido em: 20/05/2021 – Aprovado em: 02/09/2021